



EDITAL

N.º 614 / 2020 Data: 23/03/2020 Processo:

Recolha de lixo doméstico volumoso - "monos" e resíduos verdes

O Presidente da Câmara Municipal de Sardoa, António Miguel Cabedal Borges, no Exercício das Competências previstas no art.º35. Do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com o Plano de Contingência e seguindo as orientações e recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia por SARS-CoV-2 (COVID-19), informa que não será efetuado o serviço de Recolha de lixo doméstico volumoso - "monos" e resíduos verdes por tempo indeterminado.

Mais informa que é expressamente proibido o depósito destes resíduos na via pública assim como, nos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos.

O Presidente da Câmara,